

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E
DO MOBILIÁRIO DE MONTENEGRO – RS**

RUA ASSIS BRASIL, Nº1404, CENTRO, MONTENEGRO/RS, CEP: 95780-000.

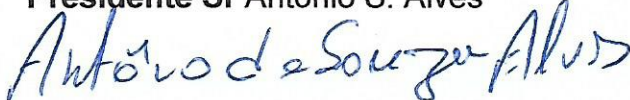
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO 2018/2019**

Aos 29 dias do mês de outubro do ano 2018 (dois mil e dezoito), reuniram-se às 20 horas, trabalhadores na CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MONTENEGRO - RS e diretoria do sindicato representativo da categoria para discussão e entabulamento de pauta de negociação para o período 2018/2019. Tendo como local a sede do sindicato sito **Rua Assis Brasil, 1404 – Centro - Montenegro Estado do Rio Grande do Sul**, se deliberou conforme edital publicado no Jornal Fato Novo de Montenegro, do dia 26 de outubro de 2018 (dois mil e dezoito), que consta a seguinte Ordem do Dia: **1-Deliberar sobre a conveniência ou não de negociar a realização de Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho para as datas base de 1º de Novembro, período 2018/2019, 1º de Janeiro e 1º de Maio, período 2018/2019; 2-Caso afirmativo, discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação que delimitará as bases a serem pleiteadas; 3-Deliberar sobre a conveniência ou não de opção pelo arbitramento; 4-Em caso de malogro das negociações ou negativas de formalização de Acordo Coletivo de Trabalho, Convenção Coletiva de Trabalho, deliberar sobre a conveniência ou não de instauração de Revisão de Dissídio e/ou Dissídio Coletivo Originário, caso afirmativo, base do pedido; 5-Deliberar sobre autorização à Diretoria da Entidade Sindical e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do RS, para negociarem com as categorias econômicas, podendo essas aceitarem e rejeitarem propostas, constituir procuradores e firmar acordos, inclusive acordos aditivos; 6-Deliberar sobre a conveniência ou não de ser estabelecida Contribuição Assistencial aos cofres do Sindicato, fixando valores ou percentuais a tal título, para serem aplicados na Assistência Social e Jurídica mantida pela Entidade; 7-Assuntos Gerais.**

Abrindo os trabalhos, o Sr Presidente do Sindicato Antônio ^(S) Alves, esclareceu os motivos da Assembleia e convidou o Senhor Junior Luis de Mello, para fazer parte da mesa diretora, para lavrar e secretariar os trabalhos, em seguida o senhor Presidente coloca em discussão os itens acima citados. Os presentes na assembleia manifestaram a respeito de melhorias salariais e de benefícios sociais, sendo que apresentada as sugestões, e após todos os esclarecimentos, redigida a pauta que será encaminhada aos negociadores para dar prosseguimento. Foi aprovada a autorização ao sindicato e a federação para representação do discutido. O percentual de contribuição assistencial destinado ao sindicato profissional ficou aprovado no limitador de 1% (um por cento) mensal. Em votação, a proposta foi aceita por unanimidade. Não havendo mais o que discutir, lida e sem protestos a presente ATA foi aprovada. Assim às 21:30 horas encerrou-se a Assembléia Geral Extraordinária que fica registrada esta ATA que será assinada por mim, Presidente do Sindicato –Sr Antônio S. Alves e pelo Sr Junior Luis de Mello. Os demais assinaram em lista separada.

Montenegro, 29 de outubro de 2018.

Presidente Sr Antônio S. Alves



Sr Junior Luis de Mello

